



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.409, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação e superávit financeiro

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "I" e art. 8, "V", da Lei Municipal nº 5.410 de 30 de novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação e incorporação de superávit financeiro, no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
599	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
1135			
TOTAL ÓRGÃO	2.200,00		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
125	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.000,00
0001			
734	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
414.000,00	1156		
TOTAL ÓRGÃO	487.000,00		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	VALOR	FR	
733	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
1147			
TOTAL ÓRGÃO	38.000,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	VALOR	FR	
525	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTR. GRATUITA	5.000,00
		1136	
TOTAL ÓRGÃO	5.000,00		

TOTAL GERAL 532.200,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro e anulação nas dotações abaixo descritas:

Superávit Financeiro

Fonte de Recurso 1135	2.200,00
Fonte de Recurso 1147	38.000,00
Total Superávit Financeiro	40.200,00

Anulação

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	VALOR	FR
127	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
-414.000,00	1156		
TOTAL ÓRGÃO	-414.000,00		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL		
395	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0001
-73.000,00			
TOTAL ÓRGÃO	-73.000,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
451	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1136
-5.000,00			
TOTAL ÓRGÃO	-5.000,00		
TOTAL GERAL	-492.000,00		

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 3 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.012 de 29 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.024 de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

1. DESIGNAR membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que serão compostos pelos seguintes servidores municipais:

Departamento de Compras e Licitações – Nelci Silvestri

Secretaria de Administração – Rafael Falquembach

Secretaria da Cidade – Lucinei Tonin

Setor de Engenharia – Patrícia Caselani Comunelo

Assessoria de Comunicação Social – Marcelo Finkler

Procuradoria Jurídica - Márcia Teresinha Alérico Vargas

Departamento de Tributos – Natalia Kunz Caselani

Departamento de Contabilidade – Aline Rissardo

Departamento de Tesouraria – Juliane Zanin

Departamento de Recursos Humanos – Beloni Schuster Hening

Departamento de Patrimônio – Carlos Rafael de Mello Vieira

Gestão de Almoxarifado – Jhon Peterson da Silva

Gestão de Contratos – Flavio Augusto De Conto

Gestão de Convênios – Sívio Augusto Confortin

Gestão de Frotas – Augusto Sabbi

Secretaria de Saúde – Fernanda Garbin

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo

Secretaria Desenvolvimento Econômico – Adriana R. Dall’Agnol

Secretaria de Desenvolvimento Social – Odete Marcante Alves

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Camila Domeraska

Secretaria de Habitação – Cristine B. Zenni

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Érica Tomasi

Câmara Municipal – Marise Andriolli

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 149, de 04 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº.124 /2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH

NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 4 de 8

no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 242/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.14/15 PROFESSOR NB- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Insc.	Nome	Classificação
118450	RAFAEL VINICIUS VIEIRA	4º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 20h/s, para o(a) Professor NC-C1, Charline Batista Gatto, cpf nº 98835254000, matrícula n.º44814, no(a) EMEI Pedro Rigo, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela

Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 19/02/18 a 05/03/18.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora abaixo relacionada, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Marines Brocco Orsato	Professor NC-C2	Sec. Munic. Educação	6 dias a/c 19/02/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09 horas do dia 14/03/18, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta, com previsão de abertura para as 09 horas do dia 14/03/18, para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor preço Unitário - Mensal", para Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação para destinatário habilitado de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos usados, a serem descartados pelos domicílios, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

19 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 09 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Mensal", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa especializada para atendimento ao programa de hepatites virais e gerenciamento do ambulatório, em conformidade com o Decreto Municipal

nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 14:00 horas do dia 09 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para execução de mão de obra para consertos de pavimentação em paralelepípedo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 6 de 8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global – Por Lote", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para serviços de reformas em Parques Infantis das Escolas Municipais, com substituição de peças, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Extrato

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ A.M.V. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME / 08.148.002/0001-34 / Dispensa de Licitação nº 260/2018

OBJETO: Locação de um pavilhão em alvenaria, com 351,93m², localizado na Av. Júlio Borella, nº 3030b, que se destina à instalação do Abrigo a os motoristas e ambulâncias do Município.

PREÇO: R\$ 1.600,00 p/mês

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ SEM DESTINO MOTO CLUBE / 07.656.430/0001-05 / Inexigibilidade n.º 03/2018

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio do Sem Destino Moto Clube

PREÇO: R\$ 16.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE JIPEIROS / 03.822.592/0001-15 / Inexigibilidade n.º 02/2018

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Marauense de Jeepeiros

PREÇO: R\$ 12.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ RÁDIO E TV UMBÚ LTDA / 89.294.565/0001-32 / Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2017

OBJETO: contratação de serviço de publicidade de propaganda institucional, em rede de televisão para divulgação do aniversário do Município de Marau

PREÇO: R\$ 16.197,20

PRAZO: 24.02.2018

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MARAU / 90.618.471/0001-50 / Inexigibilidade n.º 07/2018.

OBJETO: contratação de empresa para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 7 de 8

desenvolvimento de projeto de revitalização do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

PREÇO: R\$ 60.000,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ SDG – SEIVA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO / 15.534.818/0001-61 / Inexigibilidade n.º 08/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra para o início do ano letivo.

PREÇO: R\$ 3.990,00.

PRAZO: 14.02.2018.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME / 08.965.654/0001-61 Tomada de Preços nº 02/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de melhorias na rede elétrica da área campeira do Parque Municipal Lauro R. Bortolon.

PREÇO: R\$37.959,20

PRAZO: 05 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ GRUPO KARISMA LTDA / 00.126.130/0001-75 / Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2018.

OBJETO: contratação de empresa para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município.

PREÇO: R\$ 6.350,00

PRAZO: 28.02.2018

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ HÉLIO EUGÊNIO ADAMI & CIA LTDA / 73.717.142.0001-48 / Tomada de Preços nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para obras diversas nas Escolas Municipais PREÇO: R\$108.709,61

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ LONGO & SILVA PROJETO E EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Obras diversas nas Escolas Municipais e Construção e Reformas de Casas Populares

PREÇO: R\$273.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ CARLOS ADRIANO DOS SANTOS / 23.040.436/0001-00 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018

OBJETO: contratação de apresentação artística de teatro, peça “Pipoca e Chimarrão”

PREÇO: R\$2.000,00

PRAZO: 19.02.2018

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ CEFA – CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO / 27.770.980/0001-68 / Inexigibilidade n.º 13/2018

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio do CEFA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 8 de 8

– Centro de Formação e Treinamento de Atletas de Alto Rendimento

PREÇO: R\$ 50.000,00

PRAZO: 05.05.2018

PARCERIAS

Administração Pública – CNPJ 87.599.122/0001-24

Organização Social - CTG SENTINELAS DO PAGO - CNPJ: 90.620.212/0001-64.

Edital de Chamamento nº. 01/2017.

OBJETO: estabelecer as condições para a realização do Rodeio Crioulo de Marau.

VALOR: R\$ 120.000,00.

PRAZO: 120 dias.

Administração Pública – CNPJ 87.599.122/0001-24

Organização Social - GRUPO DE CAVALARIANOS SEPÉ TIARAJU - CNPJ nº. 06.635.076/0001-70.

Edital de Chamamento nº. 01/2017.

OBJETO: estabelecer as condições para a realização da Paleteada Municipal.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 120 dias.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova os Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes de forma direta e indireta, de entidades inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Marau.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº. Lei nº 3488, de 21 de outubro de 2003, e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes de forma direta e indireta, das respectivas entidades inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Marau:

I – Prefeitura Municipal de Marau – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Projeto: Serviço de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE – Projeto: Diversos Olhares;

III – Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA – Projeto: Fortalecendo Vínculos.

Art. 2º. Todos os Projetos foram aprovados pelo COMDICA na Plenária nº. 03/2018, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marau, 23 de fevereiro de 2018.

Rafael Falquembach

Presidente do COMDICA/Marau